



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 22 de setembro de 2026.

**Ofício nº 54/2026**

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 32/2026**, que contempla:

**Projeto de Lei nº 40/2026 Súmula:** Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências.

**Requerimento nº 13/2026 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** referente ao Decreto Municipal nº 107, de 08 de setembro de 2026.

**Indicação nº 40/2026 Súmula:** Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, sejam adotadas as providências necessárias para **estender o Projeto Hortas – Oficina de Hortas Comunitárias** às demais unidades de ensino da rede municipal, nos moldes do projeto já implantado na Escola Nossa Senhora do Rosário, na comunidade de Conciolândia, em parceria com a **Itaipu Binacional**.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Leonardo Serednicki Bagetti**  
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.  
**Edsom Luiz Bagetti**  
DD. Prefeito Municipal  
Pérola D'Oeste – Pr.